LEI MUNICIPAL Nº 1.742, DE 06 DE JULHO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 1.716, de 27 de junho de 2022 – do Executivo)

"Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 22.473.461,64 na forma que especifica. "

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 06 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de até R$ 22.473.461,64 (vinte e dois milhões quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Unid. Orç: 001 Infraestrutura
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0124 – Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal Urbano
Projeto/Atividade: 10037 – Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas
Elemento de Despesa:

4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	R$	15.796.910,22
TOTAL		**R$**	**15.796.910,22**

Fonte de Recurso: 17010000000 – Outras Transferências de Convênios – ESTADO
R$ 12.000.000,00
Fonte de Recurso: 15000000000 – Recurso Ordinário R$ 3.796.910,22

Órgão: 06 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Unid. Orç: 002 Serviços Urbanos
Função: 16 – Habitação
Sub-Função: 482 – Habitação Urbana
Programa: 0148 – Apoio a Execução de Habitação e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 10153 – Construção de Unidades Habitacionais
Elemento de Despesa:

4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	R$	6.676.551,42
TOTAL		**R$**	**6.676.551,42**

Fonte de Recurso: 17010000000 – Outras Transferências de Convênios – ESTADO
R$6.409.489,36
Fonte de Recurso: 15000000000 – Recurso Ordinário R$267.062,06

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo à Fonte de Recuso: 17010000000 – Outras Transferências de Convênios – ESTADO, proposta N°: 1460 – 2022 e proposta N°: 1169-2022

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1649/2021 – Plano Plurianual (PPA 2021) período 2022-2025 e na lei nº 1650/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO2021) para o exercício de 2022, conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 06 de Julho de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI MUNICIPAL Nº 1.745, DE 06 DE JULHO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 1.719, de 27 de junho de 2022 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R$ 250.000,00 na forma que especifica.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 06 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial no orçamento de 2022 no valor de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Unidade: 002– Industria Comércio e Turismo

Função: 11 – Trabalho

Sub-Função: 334 – Fomento ao Trabalho

Programa: 0147 – Apoio a Ações de Microcrédito

Projeto/Atividade: 20196 – Fomento ao Empreendedorismo "Programa de Microcrédito"

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
4.5.90.84.0000	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos		230.000,00
TOTAL		R$	250.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Anulação Total ou Parcial, na forma do Art. 43, inciso III, da lei federal 4.320/1964.

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unid. Orç.: 001 – Infraestrutura 04.451.0125.10094 – Lei Complementar 176/2020

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações **R$ 250.000,00**

Fonte: 17110000804 – Transferência da União – Lei Complementar 176/2020

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as atualizações nos anexos do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vigentes, sejam por inclusão ou alteração de Programas e Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 06 de Julho de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 06 DE JULHO DE 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 188, de 23 de junho de 2022, do Executivo).

FIXA O VALOR DO PISO SALARIAL MUNICIPAL DE CUSTEIO REFERENTE AOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 06 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em atenção a ***Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022***, conceder reajuste aos Agente Comunitário de Saúde - ACS e aos Agente de Combate às Endemias - ACE, passando o valor do Piso Salarial a ser de **R$ 2.424,00** (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2 º - Fica definido que os recursos orçamentários de que se trata esta Lei, correrão por conta das funcionais programáticas das fontes de recursos e elementos de despesas vinculados ao pagamento de salários e encargos patroniais.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 06 DE JULHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI MUNICIPAL Nº 1.742, DE 06 DE JULHO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 1.716, de 27 de junho de 2022 – do Executivo)

"Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 22.473.461,64 na forma que especifica. "

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 06 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de até R$ 22.473.461,64 (vinte e dois milhões quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unid. Orç: 001 Infraestrutura

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0124 – Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal Urbano

Projeto/Atividade: 10037 – Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	R$	15.796.910,22
TOTAL		R$	15.796.910,22

Fonte de Recurso: 17010000000 – Outras Transferências de Convênios – ESTADO R$ 12.000.000,00

Fonte de Recurso: 15000000000 – Recurso Ordinário R$ 3.796.910,22

Órgão: 06 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unid. Orç: 002 Serviços Urbanos

Função: 16 – Habitação

Sub-Função: 482 – Habitação Urbana

Programa: 0148 – Apoio a Execução de Habitação e Infraestrutura

Projeto/Atividade: 10153 – Construção de Unidades Habitacionais

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	R$	6.676.551,42
TOTAL		R$	6.676.551,42

Fonte de Recurso: 17010000000 – Outras Transferências de Convênios – ESTADO R$6.409.489,36

Fonte de Recurso: 15000000000 – Recurso Ordinário R$267.062,06

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo à Fonte de Recuso: 17010000000 – Outras Transferências de Convênios – ESTADO, proposta N°: 1460 – 2022 e proposta N°: 1169-2022

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1649/2021 – Plano Plurianual (PPA 2021) período 2022-2025 e na lei nº 1650/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO2021) para o exercício de 2022, conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 06 de Julho de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 008/2022.

OBJETO: *Contratação de empresa de Engenharia especializada para reforma e ampliação da Escola 9 de Julho, em Água Boa-MT, conforme Convênio 2021-2098-SEDUC, e condições, quantidades e exigências estabelecidas* neste Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: 22/07/2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 06 de julho de 2022.

Alan Rogério Steinmetz

Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2022.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, Lei 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 018/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições em área Rural do Município de Água Boa-MT.

REALIZAÇÃO: 22/07/2022.

RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: das 08:00 às 08:30 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:30 horas.

O Edital contendo as instruções está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:030 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 06 de julho de 2022.

Lilian Bitencourt

Pregoeira Oficial

GERENCIA DE CONVENIOS
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS Nº009/2022 (ESTADUAIS)

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS Nº 009/2022 (ESTADUAIS), DESTINADA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, CÂMARA DO VEREADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT.

Em cumprimento ao disposto no art. 2°, da Lei Federal nº 9452/1997, **Notificamos** a sociedade em geral, sobre a liberação de recursos financeiros na data de 01/07/2022, no valor de **R$. 471.834,38** (Quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais, e trinta e oito centavos), na conta vinculada ao **Termo de Convênio Nº 2098-2021 (Processo Nº 547107/2021)**, tendo o mesmo sido assinado em 30/12/2021 e Publicado no diário oficial do Estado em 19/01/2022; e tendo como concedente a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e convenente a Prefeitura Municipal de Agua Boa/MT, com o objetivo de proceder a "**Reforma e ampliação da Escola Estadual 09 de Julho, no Município de Água Boa/MT.".**

DATA:

Água Boa/MT, 01 de Julho de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2022.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 3768/2022, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 027/2022.

OBJETO: Futura aquisição de veículo adaptado para transporte de pacientes conforme emenda parlamentar 225151/2021 para o Município de Agua Boa - MT, de acordo Termo de Referência.